



ESTADO DO CEARÁ – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS DA DESPESA COM PESSOAL
SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará divulga o Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 2º quadrimestre de 2025, de acordo com as disposições contidas nos artigos 48, 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, composto pelo Anexo 1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

RGF – ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												
LIQUIDADAS												
DESPESA COM PESSOAL	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Agos/25
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	148.998.942,17	137.881.933,14	136.682.016,95	251.655.407,02	117.986.341,66	142.835.733,06	141.722.007,31	155.308.339,74	145.577.952,44	204.181.674,09	144.625.674,04	167.798.796,93
Pessoal Ativo	115.853.283,82	116.099.122,06	115.336.546,16	219.363.926,94	96.923.412,49	120.831.943,84	120.465.353,34	131.745.603,20	121.027.752,45	171.173.407,33	122.706.673,55	145.536.233,81
Vacacionistas, Vencimentos e Outras Despesas Variáveis	93.325.165,31	95.613.069,70	94.847.725,14	156.831.541,36	66.923.412,49	99.716.567,89	99.414.170,90	110.590.930,23	99.516.927,45	149.238.787,92	100.517.599,69	130.383.919,37
Obrigações Patrimoniais	20.528.116,49	20.486.052,36	20.488.821,02	62.532.385,38	21.115.375,59	21.051.382,44	21.051.382,44	21.154.733,03	24.110.825,00	21.874.619,41	22.189.173,86	42.172.314,44
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.145.658,35	21.002.811,08	21.125.470,79	32.291.480,08	20.980.949,17	21.203.429,22	21.256.354,47	23.562.676,48	21.930.199,99	33.008.266,76	21.919.101,29	22.242.563,12
Aposentadorias, Reservas e Reformas	17.131.374,44	16.988.527,17	17.110.574,25	26.144.547,55	16.964.821,91	17.340.340,72	17.287.372,92	19.515.679,90	18.013.291,36	27.110.739,55	18.010.219,81	18.282.063,37
Pensões	4.014.283,91	4.014.283,91	4.214.896,54	6.146.942,53	4.016.127,24	3.863.888,50	3.969.981,55	4.045.996,58	3.936.908,03	5.897.527,21	3.908.881,48	3.960.502,75
Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Formal Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)												
Despesa com Implantação Recrutamento e Seleção												
DESPESAS NÃO COMPETIDAS (II) § 1º do art. 18 da LRF	21.478.291,05	21.254.384,50	21.257.726,67	32.127.170,01	20.741.927,86	20.971.042,17	21.007.410,83	23.303.610,09	21.701.156,35	32.638.018,33	21.676.691,91	22.000.153,74
Indenizações por Demissão e Licenças e Benefícios de Demissão Voluntária												
Despesas de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apreciação												
Indenizações e Pensões Anteriores de Período Anterior ao da Apreciação												
Indenizações e Pensões com Recursos Vinculados												
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	571.654,01	490.590,73	371.889,82	190.904,74								
Pensão do titular (art. 30 do Estatuto do Judiciário, Lei 10.741/03)	20.506.637,04	20.763.789,77	20.885.836,85	31.936.265,27	20.741.927,86	20.971.042,17	21.007.410,83	23.303.610,09	21.701.156,35	32.638.018,33	21.676.691,91	22.000.153,74
Pensão do titular (art. 30 do Estatuto do Judiciário, Lei 10.741/03)												
Outras Despesas Constitucionais ou Legais												
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	115.530.651,12	115.847.549,64	115.467.290,28	219.528.237,01	97.164.433,80	121.064.330,89	120.714.596,96	132.004.729,65	123.876.796,09	171.543.656,76	122.949.982,59	145.298.643,19
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	115.530.651,12	115.847.549,64	115.467.290,28	219.528.237,01	97.164.433,80	121.064.330,89	120.714.596,96	132.004.729,65	123.876.796,09	171.543.656,76	122.949.982,59	145.298.643,19
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)												
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)												
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias (CF, art. 198, §11)												
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais												
- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + IV)												
LIMITE MÁXIMO (VII) = (DTP (VI) x III) x III												
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												
PORTAL: SIAPE, Condições de Trabalho e Apoio Técnico Administrativo - TACE												
25/09/25 16:22												

1. Não discriminamos valores no primeiro e no segundo quadrimestres de cada exercício, os valores de cada mês e pagarão pessoais inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuando a ser informados nesse campo. Esses valores são informados pelo seu procedimento, e somente no caso de superamento podem ser excluídos.

2. O Poder Judiciário não assume, neste momento, o ônus de comprovação de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF).

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Sérgio Mendes de Oliveira Filho
Secretário das Finanças

Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, em exercício

Rafaela Lopes Ferreira
Secretaria de Governança Institucional